



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar  
União Brasil - AL

Apresentação: 12/07/2023 09:11:51.053 - CPIPIRAM

REQ n.107/2023

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRIO – PIRÂMIDES FINANCEIRAS**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

**(DO SR. ALFREDO GASPAR)**

Requer que sejam convidados, para prestar esclarecimentos, representantes das empresas e instituições financeiras que tem (ou tiveram) relacionamento empresarial com a Binance: Davi H., Diretor Executivo da Bankly; Israel Salmen, Diretor Executivo responsável da Méliuz; Amarildo Caka, Diretor Executivo responsável da Capitual; Marcos Magalhães, Diretor Executivo responsável do Banco BS2; Alan Mafissoni, Diretor Executivo responsável da Latam Gateway.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal e no art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados, para prestar esclarecimentos, representantes das empresas e instituições financeiras que tem (ou tiveram) relacionamento empresarial com a Binance: Davi H., Diretor Executivo responsável pela Bankly; Israel Salmen, Diretor Executivo responsável da Méliuz; Amarildo Caka, Diretor Executivo responsável da Capitual; Marcos Magalhães, Diretor Executivo responsável do Banco BS2; Alan Mafissoni, Diretor Executivo responsável da Latam Gateway.

**JUSTIFICAÇÃO**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar**  
**União Brasil - AL**

A Binance, maior corretora de criptoativos do mundo, atua no Brasil aparentemente se utilizando de um expediente para, grosso modo, maquiar a forma como se relaciona com empresas aqui constituídas e, mais preocupante, com pessoas físicas que em sua plataforma compram e vendem criptoativos.

Esse modelo de atuação captura os valores em reais dos clientes em uma conta de instituição bancária (financeira) em nome da própria Binance, sem individualizar os recursos. Em seguida, uma empresa de tecnologia transforma esses valores no que se comumente chama de criptoativos, que por sua vez são endereçados à Binance fora do Brasil e lá podendo ser livremente utilizados pelos clientes em sua carteira digital. Tal modelo impede o efetivo monitoramento do Banco Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, levando-nos a entender que não há recolhimento de impostos devidos, extrato de movimentação de operações de câmbio, dentre outras ações bancárias e financeiras. Faz-se necessário, inclusive, entender que tipo de políticas de prevenção à lavagem de dinheiro existem por parte desses correspondentes bancários no Brasil quando da sua prestação de serviços à Binance.<sup>1</sup>

Em junho de 2022<sup>2</sup>, os saques e depósitos na corretora Binance foram suspensos por mais de 3 semanas após algumas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil (BCB) ao Banco Acesso (Bankly, adquirido pelo grupo Méliuz) sobre detalhes das contas individualizadas dos clientes da Binance. Pelas notícias da época, verificou-se a impossibilidade do atendimento ao pedido do BCB por parte da Bankly (correspondente bancário) e também da Capitual (correspondente tecnológico), o que resultou em distrato da Binance com seus parceiros.<sup>3</sup> Em substituição, a Binance anunciou em julho de 2022 parceria com os substitutos Banco BS2 e LatamGateway para as mesmas posições de prepostos operacionais da referida corretora.<sup>4</sup>

1 <https://valorinveste.globo.com/mercados/cripto/noticia/2022/06/17/em-meio-a-relatos-de-saque-em-reais-suspensos-binance-troca-fornecedor-de-meios-de-pagamento.ghtml>

2 <https://www.seudinheiro.com/2022/criptomoedas/binance-corretora-criptomoedas-ren/>

3 <https://www.seudinheiro.com/2022/criptomoedas/binance-criptomoedas-banco-central-pagamentos-rens/>

4 <https://portaldobitcoin.uol.com.br/binance-retoma-saque-e-depositos-em-reais-ao-usar-banco-bs2-via-latam-gateway/>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar  
União Brasil - AL

Em face dessa configuração sofisticada da operação da Binance, se torna fundamental que esta CPI se aprofunde nos motivos pelos quais essa complexidade pode ou não representar fragilidade e descumprimento dos regramentos brasileiros de proteção ao consumidor, investidor e prevenção a fraudes. Portanto, peço apoio dos meus nobres pares dessa CPI.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

**ALFREDO GASPAR**  
**Deputado Federal**  
**União Brasil - AL**



\* C D 2 2 3 1 5 0 2 1 8 0 4 0 0 \*

